Aumice Solvent ICIPAL.



CONTRATO DE ADESAO PROMOCIONAL

Central de Atendimento o Reservas; 🕓 98846,0308 / 4102,2487 E-mall: priveresidencedub@gmail.com

Sobre Loja 24, Josquim Tivora - Fortaleza/CE, CEP:60120-002 Torre Empresarial Quixadà, Av. Barão do Studart, 2360

CONVENIADOS HOTÉIS PRÓPRIOS

CONFERINCS ESTE TITULO QUITADO NO VALOR DE RS 7.450.00 SERIE PREMIADA

Sócio Adventime VIAJE MAIS

COM DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO REGULAMENTO GERAL DO PRIVÊ RESIDENCE CLUB

· Follogia, 22 DE, War OF 2024

O PHINE RESIDENCE CLUB NÃO SE RESPONSABILIZA POR ACORDOS OU PROMESSAS QUE NÃO CONSTAM NO REFERIDO CONTRATO WWW.PRIVERESIDENCECLUB.com.BR

21396 3

Nº DO TITULO

VIA CLIENTE er 31 ... do ... Opulação #78628007353

open ()

6 ...

R\$ 1.950,00 7x R\$ 27857 Master er édite 9761 (infe)

Pair elado vendedos Total

APROVADO

Alla AGGGGGGGGG41.15 PRIVE RISIDENCE CLUBIL CNPJ 34522015000166 C Bailt de Studant du brancas conce C Maquilibs 8701412345.114057

Autoriasas 259411 Sen DE MARACANA SALISATION OF MARACANA SALISA



CONTRATO DE ADESÃO

de adesão apenas concede o direito de uso, gozo, desta prestação de serviço, não torna o contratante participante em lucros, de adesão apenas concede o direito de uso, gozo, desta prestação de empresa que pertence unicamente a PRIVE RESIDENCE caponsabilidades tributárias, trabalhistas, de acordo com a função de empresa que pertence unicamente a PRIVE RESIDENCE CLUB, nos termos da clausulas deste contrato. Ainda é por tempo indeterminado, após os trinta das da assinatura dude termo o contratante fica obrigado a pagar taxa mensal no valor de R\$ 59,00 reals (sinquenta e nove reals), podendo aindo efeituar por sua escolha pagamento antecipado trimestral com desconto de 5% (por cento) ou semestral com 10% (dez por cento) resputado escolha pagamento antecipado trimestral com descontos nas prestações de serviços, ofertados peta PRIVE RESIDIANCE CLUB anualmente pelo INPC, referente a ter direito a descontos nas prestações de serviços, ofertados peta PRIVE RESIDIANCE CLUB 2360 sobre Loja 24, Josquim Távora – Fontaleza/Ce , CEP 60120—002, com a finalidade de prestação de serviços consubstanciada De um lado, o associado qualificado no anverso deste instrumento com anuência de direitos e deveres, obrigações, e do outro a PRIVÉ RESIDENCE CLUB, inscrita no CNPJ 34.522.016/0001-86 . SEDIADA a Torre Empresarial Quixadá, Av. Barão de Studart, PRIVE RESIDENCE CLUB, pagarão somente taxa de semplos, para a utilização em suas hospodagents, andus o PRIVÉ RESIDENCE PRIVE RESIDENCE CLUB, pagarão somente taxa de semplos, para a utilização em suas hospodagents en a CLUB aplicará utiliza econômicas para hospodagents en toda rede conveniada. Ressalfa-se que entas taxas nas hospodagents en actual privada, e conveniada fazem parte da presteção de serviços, de hospodagents com descondos, en antecndencia, respellando as mercado de hospodagents em cada regia, CLAUSULA TERCEIRA. As reservas sendo feitas com antecndencia, respellando as detas se coupeção da rede proforia do PRIVÉ RESIDENCE CLUB e rede convenidad, caso o conticabilite molviça de acordio com esta datas e coupeção da rede proforia do PRIVÉ RESIDENCE CLUB, não é responsável por qualquer demo ao contratante, PARAGRAFO PRIMEIRO. As reservas clausula o PRIVÉ RESIDENCE CLUB, não é responsável por qualquer demo ao contratante, PARAGRAFO PRIMEIRO. As reservas clausula o PRIVÉ RESIDENCE CLUB, não é responsável por qualquer demo ao contratante, PARAGRAFO PRIMEIRO. As reservas clausula o PRIVÉ RESIDENCE CLUB, não é responsável por qualquer demo ao contratante. PARAGRAFO PRIMEIRO. As reservas clausula o PRIVÉ RESIDENCE CLUB, não é responsável por qualquer demo ao contratante. PARAGRAFO PRIMEIRO. As reservas clausula de provintivo i FEVERERO (PARAGRAFO) PRIMEIRO. As reservas contratantes para de paragrafo de secundo de paragrafo FORMA DO TERMO - É um contrato de adesão de um título que perfaz direito de uso, gozo de prestação de serviço de acordo com as cláusulas deste contrato, por parte do contratante e seus dependentes, com a PRIVÉ RESIDENCE CLUB. Ressalta-se que este título em hospedagem e lazer em sua rede própria de hotéis e pousadas, e credenciados (pousadas, chatés, clubes recreativos e parques aquálicos), ficando estes sujeitas ás condições e clausulas, e ao Regime do Estatuto Social da Empresa, a seguir, DO OBJETO E DA respeitando as disponibilidades de vegas, na rede conventeda e rede própria, de acordo com a excelha de los al que o contratante respeitando as disponibilidades de vegas, na rede conventeda de reservas e pagamentos anterquados das taxas de deseja hospedar-se, onde está escolha deverá ser mediante solicitação de reservas e pagamentos anterquados das taxas de utilização e serviços destas hospedagens, que irá ter variações de acordo com o mercado de vibore de hospedagens. Toda as utilização e serviços destas hospedagens, que irá ter variações de acordo com o mercado de vibore de hospedagens. Poda as utilização e serviços destas hospedagens, que irá ter variações de acordo com o mercado de vibore de hospedagens. PARAGRAFO reservas deverão ser solicitadas diretemente em nosas centrais de reservas, em das utes e horaro comercial PARAGRAFO reservas deverão ser solicitadas diretemente em nosas centrais de reservas, em das utes e horaro comercial PARAGRAFO. em relacioner seus dependentes no ato da assinatura deste termo, serão resolvidos unitateralmente pela diretora do PRIVE RESIDENCE CLUB, a omissão ou qualquer outra problemática relacionada as utilizações pactuadas neutre termo CLAUSULA SEGUNDA - A PRIVE RESIDENCE CLUB, fornecerá hospedagem em chalés, aparlamentos ou sultes, em qualquer época do ano, rede propria do PRIVE RESIDENCE CLUB, com descontos. PARAGRAFO ÚNICO - Ém casos de omissão por parte do contratante dependentes no máximo 05 (cinco), frequentarem e utilizarem as acomodações, hospedagem, lazer, nas rectes convenadas e na Caso ocorra inadimplência por parte do contratante este pagará juros e correção monetária. CLAUSULA PRIMETRA O contratante na assinatura deste termo, terá direito a 01 (um) titulo de uso, gozo de prestação de serviço, do qual permitirá are contratante e seus As reservas poderão ser marcadas com 30 días comantecedência da data do feriado protongado. Rossallo se que bolos astresirvas estás nos termos do caput da clausula terceira desde termo respeitando as datas e ocupação da rede proma do PRIVÉ RESIDENCE estás nos termos do caput da clausula terceira desde termo respeitando as datas e ocupação da rede proma do PRIVÉ RESIDENCE CLUB e rede conveniada, c) BAIXA ESTAÇÃOITEMPORADA - As reservas para o primeiro semastre (março e parho) se musa no primeiro dia dutid de fevereiro e no segundo com 20 data de primeiro dia dutid de fevereiro e no segundo semastre (agosto a novembro) no primeiro dia do más pulho, servido com 20 data de primeiro dia dutid de fevereiro e no segundo semastre (agosto a novembro) no primeiro dia do más pulho, servido com 20 data de PRIMEIRO - Durante o período de ALTA ESTAÇÃO/TEMPORADA, (Janeiro/ Fevereiro/ Julho/ Durantiro), Camaval, Semana mesmo não se responsabilizara por qualquer tipo de serviços que o contratante solicitar, tequerer diretamente a qualquer estabelecimento ou empresa conveniada nas prestações de serviços objeto deste termo fice ae explicito que qualquer reservan na rede própria da PRIVÉ RESIDENCE CLUB, ou rede conveniada somente será feita pela central da PRIVÉ RESIDENCE CLUB vide somente poderão ser feitas pelo titular (contratante). Resisefice-se que fodas as reservas estão nos termos da clausula fercera desde como respetando as citates e o corpação da rede própria do PRIVÉ RESIDENCE CLUB e rede conveniada. PARAGRAFO termo respetando as citates e o corpação da rede própria do PRIVÉ RESIDENCE CLUB, terá unicamente o direito de incluir excluir hotels, pousadas, challes de TERCEIRO. Fica acordado que a PRIVÉ RESIDENCE CLUB, terá unicamente o direito de incluir excluir hotels, pousadas, challes de Santa, Réveillon, o contratante somente poderá fazer suas reservas mediante pecotes trospedagum do no minimo 04 (quatro) días. PARAGRAFO SEGUNDO- O Contratante e seus dependentes ficam cientos que não pagarão difinas cheas embasardo própra do a perfir do 1º día do mês de maio. Ressella-se que todas as reservas estão nos termos do caput du chaustia terceira desde farmo, respellando as datas e ocupação da rede própria do PRIVÉ RESIDENCE CLUB e rede conventada b) FERIADOS PROLONGADOS caso venha a sentir-se tesado por retirada destes hotéis, pousadas, chalés de sua rede própria ou conveniada, não tará direito a arrependimento, nem tão pouco reembolso de qualquer espécie de pagamento eletudo, bem como danos. PARAGRAFO QUARTO- O contratante e seus dependentes terdo o direito interdato apos assinatura, e pagamento da adesão deste termo de QUARTO- O contratante e seus dependentes terdo o direito interdato apos assinatura, e pagamento da adesão deste termo de descontos o contratante, terá que adquirir os serviços direfamente com a PRIVÉ RESIDENCE CLUB atraves da central de reservas, o as datas e ocupação da rede própria do PRIVÊ RESIDENCE CLUB e rede conveniada. PARAGRAFO SEGUNDO - Para objet o antecedência a reserva. Ressalta-se que todas as reservas estão nos termos do caput da clausula tercenacomodações, e serviços ciertados, também obedecerá o sistema de reserva da rede própria e conveniada, tando o dever, obrigação de reservar de acordo com a clausula terceira, não o fazando a PRIVÉ RESIDENCE CLUB, não é responsável por qualquer dano ao contratante e seus dependentes. PARAGRAFO ÚNICO - Este termo I como os serviços ofertados pela rede própria e conveniada, onde dependerá de cada hotel, pousada, chalés, acomodações, e serviços ofertados, também obedecerá o sistema de reserva da rede própria e conveniada, te RESIDENCE CLUB, mas respeitará e pagará a tabela de preços e formas de pagamentos praticados, política de hospedagem, bem usufruir, gozer de todos os serviços ofertados pelo PRIVÉ RESIDENCE CLUB. CLAUSULA QUARTA - O Contratante, poderá conveniada, em uma determinada região o contratante não terá o direito de reembolso dos valores pagos seja de quakquer forma. sua rede própria ou conveniada. Aínda caso seja realizada a inclusão, exclusão de hoteis, pousadas, chalés de sua redo próprio ou todas as dependências, o hospedagens, serviços oferecidos por parte da rede própria e conveniada com o PRIVE

dente que naque empre de responsationes de contractan de servicio de la contractan de servicio de valores pagos na adecisión, que a PRIVI RESIDITAC ECUBR, no improrato a devolução case osajo de faito no lasto temporad do referido antigo 45), bem como a contracta, o naso productivas de productivas, estabelecimento de faito no lasto temporad do referido antigo 45), bem como a contractad. Figa ciente também que cuso desponsabilita en cancel en entre de contractado de la contract tanus por eleo u seus dependentes sofidos nas dependências da rede conveniada sera do responsabilidade etra mesmas estas tanus por eleo u seus dependentes sofidos nas dependências da rede conveniada sera do responsabilidade civil. Não tendo a tanus mecmas concorreido nos termos dos artigos 166, 187, 188, 927, 944 do cólgo civil els 1046/97/2 da responsabilidade civil. Não tendo a tanus estas seras estas e legilimos, ou legatários, ou espoito, tendo suas obrigações e devises, reincididos a qualquer tempo, mas com adimplência em dias, reincidinato nenhum debito por parte do de egua contratante, sendo aquelos responsáveis legais nos termos do artigo 1.997 do coltigo cuya lei 10 40/002. CLAUSULA QUINTA — Fuzi acordado entre as partes deste termo que o contratante ao assinar o mesmo , esta civa lei 10 40/002. CLAUSULA QUINTA — Fuzi acordado entre as partes deste termo que o contratante ao assinar o mesmo , esta ciente e concarda que pagara a titulo de reserva, e hespedagem un valor por dama em hotes, pousadas, chalés de sua rede própria ou conventada - serádo que este valor poderá ter variações de acordo com o mercado de horgedagem, ainda que o valor será informado no involvento da reserva, bem como o valor terá descontos de acordo com a preslação de serviços ofertados pela prazo voltara pagar a mandenção que e vitalida como esta termo esta renção advem da contratada em promoções relâmpago proporciona a novos dientes, logio o contratante está ciente que para obre os decosito, más prestições de serviços ofertados paía privil RESIDENCE CEUB, dese polítace estas deviros e obrigações de pagar, adesto e manutenção mensal, bem como está contratada. Afirma que está ciente que quaisquer aximás, prejuízos, dairos caurados a rede conveniada, rede própria da PRIVE. RESIDENCE CLUB ou a terceiros, por ele ou seus depondentes, responderá nos termos dos arbises 156, 187, 186,927,944 do coligo adino caso verha a ser utilizado, anda tara menual de munulos, ao de contrato, salvo de receber senção de 01 (um) ano, após este ciente dos diveres, das obrigações, de pagurades ao avista ou par efista de acordo com sua escolha no verso deste termo, ou ainda presleção de serviços de acordo com a sertem, do recuperação judical. O contrátente se compromete a continuar suas obrigações de pagar mesmo que for atribato por pendiente, caso fortuito, jorça maior, deve continuar sua obrigação mensal, salvo se provar que comprometera seu su tendo e do fundir. Em que o contrato será suspenso até a normalização, seja pandêmica, causa fortuita e força comprometera seu su tendo e do fundir. Em que o contrato será suspenso até a normalização, seja pandêmica, causa fortuita e força comprometera seu su tendo e do fundir. crvi tin 10408/02 da responsabilidade civil. PARAGRAFO PRIMEIRO - O contratante também concrataje e está ciente, que qualiques rege o artigo supra, o arrependimento não terá eficacia jurídica nos termos do CDC- CÓDIGO DE DEFESADO CONSUMIDOR, fica do artigo 49 do CDC compras fora do estabelecimento comercial, não sendo a contratação por meio mator, orde deverá mediatamente retornar suas obrapações, PARÁGRAFO PRIMEIRO - O não pagamento de taxa mensal pate obtenção de descortos na rete convenieda e propria da PRIVÉ RESIDENCE CLUB, por 03 (três) meses consecutivos implicará padringidencia, ficando su penso este contrato, orde vindo a adimpir com juros, o termo volta automaticamente a seu status o quanto padringidencia, ficando su penso este contrato, orde vindo a adimpir com juros, o termo volta automaticamente a seu status o quanto padringidencia. objetos desto termo fica cente que não terá ressarcimento dos valores já pagos, e aindo fica centre o concerda em multa contratual de 30°s, (mina por cento), que serão descontados em um prazo de até 60 dias caso não terma utilizado o serviços cejetos de termo, se o supraedado no capiti desta clausula, mas dentro de prazo infenor, igual ou superior a 30 (trinta) dias, e que venha a utilizar os serviços a adesão em forma de parcelas em cardio de credito, debito, ou a dinheiro, e pedir a rescisão deste termo fora do lastro temporal por rescuso unilateral do contratante, onde abre-se o direito de cobranças, e ações de execuções judicias, com penhora de bens, por rescuso unilateral do contratante ventra pagartoda inclusiva a metusax a m antes, em etinguções e deverces entre as partes. Salvo se a inadimplência se der por periodo superior ao supracitado, entendendo-se Ceará, por estarem justos, contratadas, cientes e de acordo com as chausilas e contra, des do presente contrato, o contratante assina o researcidas, onde o contratante tem um prazo de 30 (trinta) días de antecextência para pode a recensivo Caso o contratante venha a pagar toda a adesão em forma de parcelas em cultas de creoto, as parcelas ja pagas não serão diminuir ou gastos, prejuizos suportados pelo PRIVÉ RESIDENCE CLUB, para tornax, ao de la torno PARAGRAFO TERCEIRO. prazo for superior ao supracitado, fica ciente em não ressarcimento de valores já efetuados, entre nas valores pagos em forma presente instrumento, que a tudo tivera conhecimento, e que também a surram, a tim de que suita se ce jurídicos e legais efeitos valores de vincendas. CLAUSULA SETIMA - Para todas as questoes resulturios de de matumente, ica eletro o foro de Fortaleza-

prive residence club



(ш **ट** ...

Em consonância com a jurisdição brasileira, que já é pacífica em casos semelhantes, exerço neste dia 27/05/2024, dentro do prazo de 07 dias, meu direito ao arrependimento, que consta na Lei nº 8.078, de 11 setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), em seu artigo 49, que diz: O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços correr fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.

A forma de pagamento realizado foi cartão de crédito(final 4169): 07 parcelas de 278,58, totalizando o valor de R\$ 1.950,00, sendo assim valor total para o reembolso.

Cordialmente,

Antonio Leonardo Rodrigues de Almeida Rocha.



eu 27 de mai. de 2024 para priveresidenceclub, le...



ue anexos.



eu 27 de mai. de 2024 para priveresidenceclub, le...





Meu nome: Antonio Leonardo Rodrigues de Almeida Rocha.

CPF: 053.587.733-12.

<

Meus cumprimentos, venho, por meio des e email, informar a desistência da compra de uma sociedade com a Privê Residence Club.

A contratação foi do seguinte modo, no dia 22/05/2025 eu estava no ambiente de trabalho (na escola, ao qual atuo professor) e fui chamado no horário da aula por ter sico contemplado em um sorteio, e ao final da exposição do rapaz fui informado que teria essa oportunidade única e que se não fizes e naquele momento eu iria perder, exercendo uma pressão grande, fato esse que fez com que realizasse a transação sem ao menos to conseguido tempo para falar com minha esposa, devido a pressão e falando que já ir a embora e se não fizesse logo perderia o desconto.

Em consonância com a jurisdição brasileira, que já é pacífica em casos semelhantes, exerço neste dia 27/05/2024, dentro do prazo de 07 dias, meu direito ao arrependimento, que consta na Lei nº 8.078, de 11 setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), em seu artigo 49, que diz: O consumidor pode desis ir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial,